



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.487, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Casa de Apoio Sementes do Amor."

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ***Casa de Apoio Sementes do Amor – CASA***, inscrita no CNPJ de nº 34.075.117/0002-37, com sede na Rua da Cartuxa, 120, bairro Cartuxa, Mariana-MG, CEP 35426-171.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 29 de outubro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício